**PORTARIA Nº 248 DE 15 DE AGOSTO DE 2018**

**RETIFICA A PORTARIA Nº 516 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017 QUE APOSENTA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL MARIA AUGUSTA CONCEIÇÃO DA SILVA NO CARGO DE TELEFONISTA – CLASSE D, MATRÍCULA 090000-3 DO QUADRO PERMANENTE.**

**A PREFEITA DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 742 de 03 de novembro de 2016;

**R E S O L V E:**

**I - Fica retificada a Portaria nº 516 de 20 de dezembro de 2017**, que passa a ter a seguinte redação:

**II - APOSENTAR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a servidora **MARIA AUGUSTA CONCEIÇÃO DA SILVA**, detentora da matrícula funcional n° 90000-3, inscrita no CPF sob o nº 639.917.307-82 e no PIS/PASEP sob o n° 10118021688, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Telefonista – Classe D, do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, que serão pagos mensalmente pelo IBASMA compostos das seguintes parcelas:

**Vencimento Base:**............................................................................................................................R$ 1.030,70

Anexo I da Lei Complementar nº 095/2015 c/c Anexo VI da LC 038/2006

**Anuência:**..........................................................................................................................................R$ 309,21

**TOTAL DE PROVENTOS:...........................................................................................................R$ 1.339,91**

**Parágrafo Único -** A revisão dos proventos obedecerá ao contido no art. do art. 7º da EC nº. 41/2003, ou seja, deverá acompanhar a remuneração dos servidores ativoshavendo paridade com os servidores ativos.

**III - DECLARA-SE** a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso VII, do art. 85, da Lei Municipal n° 548/86 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**IV -**  Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 12/05/2017, data do primeiro ato da aposentadoria.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de agosto de 2018

***Lívia Bello***

**“Lívia de Chiquinho”**

**Prefeita**